

EDITAL N° 08 – CG 03/2019

CONCURSO COSPLAY DO MÊS GEEK DA REDE CUCA

O **INSTITUTO DE CULTURA, ARTE, CIÊNCIA E ESPORTES**, doravante denominado **INSTITUTO CUCA**, inscrito no CNPJ sob o nº 10.514.191/0001-63, torna público, para o conhecimento dos interessados, o presente **Edital** que regulamenta o processo de inscrição e seleção para o **CONCURSO COSPLAY DO MÊS GEEK DA REDE CUCA**, segundo o pactuado no Plano de Trabalho do Contrato de Gestão nº 03/2019, celebrado entre o **Instituto Cuca** e a **Prefeitura Municipal de Fortaleza**, por meio da Coordenadoria de Políticas Públicas de Juventude, nos termos da Lei Municipal nº 8.704, de 13 de maio de 2003, do Decreto nº 12.587, de 23 de outubro de 2009, que qualificou o Instituto Cuca como Organização Social, bem como de toda a legislação aplicável.

1. DO OBJETO:

Constitui objeto deste Edital a seleção de 15 (quinze) pessoas, de qualquer idade, para concorrer no **Concurso Cosplay do Mês Geek da Rede Cuca**, que será realizado no dia **28 de setembro de 2019 no Teatro do Cuca Mondubim**, a partir das 15 (quinze) horas.

2. INSCRIÇÕES E FORMULÁRIO DE CONFIRMAÇÃO:

21. Podem concorrer: Pessoas de qualquer idade (crianças até 12 (doze) anos somente com a presença do responsável) dentro destas regras, usando Cosplays de quaisquer personagens fictícios de acesso público (jogos, animes, desenhos, filmes, FanArt), criados em qualquer país. Cosplayers de celebridades com traje oficial e conhecido do artista também poderão participar.

22. Não podem concorrer:

- o Organizadora, juízes, e staffs do concurso de K-POP no evento bem como de seus njuques, ascendentes, descendentes em qualquer grau;
- público, terceirizado, cargo comissionado ou estagiários da Prefeitura Municipal de Fortaleza;
- Colaborador que possua vínculo empregatício ou contratual com o Instituto Cuca, bem como de seus , ascendentes, descendentes em qualquer grau.

23. Formulário de inscrição: A inscrição para seleção dos(as) candidatos(as) é gratuita e será realizada exclusivamente pela internet, no formulário disponibilizado no site **juventude.fortaleza.ce.gov.br**. As inscrições serão realizadas de **09 a 22 de setembro de 2019**.

24. Formulário de confirmação: Os 15 (quinze) primeiros inscritos serão notificados via e-mail, no qual irá conter formulário de confirmação. Os participantes que forem notificados terão que responder o referido e-mail com o formulário de confirmação devidamente preenchido em até **02 (dois) dias** após o recebimento do e-mail da equipe organizadora do Concurso para confirmação da inscrição. Caso isso não ocorra, serão chamados os demais participantes que se inscreveram através do formulário online, porém não entraram por ordem nos 15 (quinze) primeiros classificados , seguindo a ordem de inscrição.

25. É requisito obrigatório para a participação na competição a resposta por e-mail com o **Formulário de Confirmação devidamente preenchido, no qual também deverá ser anexado arquivo ou link com a imagem de referência, acompanhado do nome do integrante e do personagem qual será representado.**

26. Documentação necessária para inscrição: Os candidatos devem ainda encaminhar para o e-mail **festivalgeekcuca@gmail.com** os seguintes documentos até o dia **26 de setembro de 2019:**

- Cópia do documento oficial com foto do participante (aceito: RG, passaporte, reservista, CNH e carteirinha de estudante vigente);
- Cópia do CPF do participante;
- Cópia do Comprovante de Residência com CEP atualizado dos últimos 90 (noventa) dias do participante;
- Cópia do cartão bancário no qual conste descrição de agência bancária e conta corrente ativa nominal do participante, preferencialmente do Banco do Brasil, no qual será depositado o valor da premiação, caso seja um dos três primeiros colocados. A conta corrente deve estar ativa e regular para receber a premiação quando da realização do seu pagamento.
- **ANEXO I - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE VOZ E IMAGEM**, assinado pelo participante.
- **ANEXO II - TERMO DE RESPONSABILIDADE E DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE VOZ E IMAGEM DE MENOR 18 ANOS**, caso o participante seja menor de 18 (dezoito) anos, juntamente com a cópia do RG e CPF dos pais ou responsável.

27. Os candidatos que não enviarem a documentação ao e-mail indicado no item 2.6 até o dia **26 de setembro de 2019** serão considerados desistentes e terão sua vaga cedida aos jovens classificáveis, seguindo a ordem de classificação.

3. DESFILE E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

31. O participante terá sua fantasia e performance avaliada quando, no momento do desfile, parar, individualmente, diante dos juízes sobre o palco.

32. Os participantes do concurso serão avaliados levando em consideração os seguintes quesitos:

- **Fidelidade:** fidelidade da roupa em relação à imagem de referência e riqueza de detalhes;
- **Criatividade:** adaptação da vestimenta para o seu corpo;
- **Carisma:** apresentação e comportamento como personagem.

33. O tempo de apresentação será de no mínimo 2 (dois) minutos e no máximo de 4 (quatro).

34. Não é permitido o uso de materiais contendo pólvora ou qualquer substância inflamável. O uso de materiais como pó ou talco, que venham a prejudicar a estabilidade da próxima apresentação no palco, também não é permitido. Caso essa regra seja violada, haverá desclassificação do participante da competição.

35. O participante pode optar por desfilar com um áudio específico de apresentação. Caso seja do seu interesse, o mesmo deve ser enviado por e-mail, no formato mp3, sem possibilidade de alteração no dia do evento.

36. A ausência de entrega dos materiais obrigatórios nos prazos solicitados gera a imediata eliminação do participante inscrito.

3.7. Ordem de Apresentação

- A ordem de apresentação será definida antes do evento, por meio de sorteio e comunicada aos participantes com antecedência.
- A equipe organizadora fica livre para alterações na ordem de apresentação a qualquer momento durante o concurso.

3.8. Formação das Notas

- As notas consistirão em uma soma dos três quesitos que resultará em 100 (cem) pontos, ou seja:
 - Fidelidade: 50 (cinquenta) pontos;
 - Criatividade: 30 (trinta) pontos e
 - Carisma: 20 (vinte) pontos.
- As notas individuais dos 03 (três) jurados serão somadas e a média será calculada por Média Aritmética Simples. Quem obtiver maior média, vence o concurso.
- Em caso de empate, os jurados utilizarão a maior nota no quesito fidelidade para desempate, seguido de maior nota em criatividade e por fim em carisma.
- Todas as fichas de avaliação dos jurados serão arquivadas, logo os participantes podem requisitar a vistoria das mesmas em até uma semana após o evento.

39. Todos os participantes devem estar no local do evento 01 (uma) hora antes do desfile.

4. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado será divulgado 30 (trinta) minutos após o fim da competição.

5. PREMIAÇÃO

51. A premiação será concedida aos três primeiros colocados, de acordo com a ordem de classificação apurada após a soma e média das notas dos juízes e terá os seguintes valores :

- 1º Lugar – R\$ 500,00 (quinhentos reais)
- 2º Lugar – R\$ 300,00 (trezentos reais)
- 3º Lugar – R\$ 200,00 (duzentos reais)

52. Os pagamentos das premiações serão feitos no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias após o evento.

53. Para recebimento das premiações por parte dos três primeiros classificados é necessária a entrega da seguinte documentação:

- Cópia documento oficial com foto do participante (aceito: RG, passaporte, reservista, CNH e carteirinha de estudante vigente);
- Cópia do CPF do participante;
- Cópia do Comprovante de Residência com CEP atualizado dos últimos 90 (noventa) dias do participante;
- Cópia do cartão bancário no qual conste descrição de agência bancária e conta corrente ativa nominal do participante, preferencialmente do Banco do Brasil, no qual será depositado o valor da premiação, caso seja um dos três primeiros colocados. A conta corrente deve estar ativa e regular para receber a premiação quando da realização do seu pagamento.
- **ANEXO I - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE VOZ E IMAGEM**, assinado pelo participante.
- **ANEXO II - TERMO DE RESPONSABILIDADE E DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE VOZ E IMAGEM DE MENOR 18 ANOS**, caso o participante seja menor de 18 (dezoito) anos, juntamente com a cópia do RG e CPF dos pais ou responsável..
- **TERMO DE COMPROMISSO**, disponibilizado ao participante a ser premiado após a divulgação do resultado final, devidamente assinado.

54. Todos os anexos (declarações e termos) serão recebidos no e-mail **festivalgeekcuca@gmail.com** até o dia **26 de setembro de 2019**, com **EXCEÇÃO** do **TERMO DE COMPROMISSO**, o qual será disponibilizado ao participante a ser premiado após a divulgação do resultado final.

55. Os recursos para pagamento das premiações serão repassados aos jovens premiados no **CONCURSO COSPLAY DO MÊS GEEK DA REDE**, pelo Instituto Cuca, mediante depósito em conta bancária, preferencialmente no Banco do Brasil, conforme informações disponibilizadas no **TERMO DE COMPROMISSO**. Os pagamentos serão condicionados a total regularidade da documentação exigida para tanto nos termos deste Edital.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A inscrição neste Edital implica aceitação e concordância com todos os termos do presente regulamento.

6.2. Os casos omissos deste Edital serão analisados pela Comissão de Seleção e pela Diretoria de Formação, Esporte e Trabalho do Instituto Cuca, conforme a necessidade.

6.3. Quaisquer dúvidas quanto à competição, deverão ser encaminhadas para o seguinte e-mail: [**festivalgeekcuca@gmail.com**](mailto:festivalgeekcuca@gmail.com)

6.4. Os produtos culturais, artísticos e esportivos (fotografias, registros em áudio e vídeo, espetáculos, textos, ilustrações, entre outros) gerados durante a realização das atividades referentes ao **CONCURSO COSPLAY DO MÊS GEEK DA REDE CUCA**, serão licenciados através de uma Licença Livre, possibilitando o acesso público, resguardando, em todas as situações, o uso não-comercial e a autoria de obras e processos.

Fortaleza, 09 de setembro de 2019.



MÁRCIO HENRIQUE BARROSO ARAÚJO

Presidente

Instituto CUCA



ANEXO I
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE VOZ E IMAGEM

Por este instrumento jurídico particular, **eu**, abaixo firmado, **AUTORIZO**, neste ato e para todos os fins em direito admitidos, **A UTILIZAÇÃO DE VOZ E IMAGEM** ao Instituto Cuca e à Coordenadoria Especial de Políticas Públicas de Juventude da Prefeitura Municipal de Fortaleza, em caráter definitivo e gratuito, constante em fotos, filmagens, áudios decorrentes de participação no **CONCURSO COSPLAY DO MÊS GEEK DA REDE CUCA**. As imagens produzidas poderão ser exibidas em qualquer forma de comunicação ao público, sem limitação de tempo ou do número de utilizações/exibições, no Brasil ou no exterior, conforme expresso na Lei 9.610/98 (Lei de Direitos Autorais).

Por ser esta expressão de vontade, nada será devido a título de direitos conexos a imagem e voz produzidos durante a realização do Evento objeto deste Edital.

_____, ____ de _____ de 2019.

Assinatura

Nome: _____

RG.: _____ CPF: _____

Telefone1: () _____ Telefone2: () _____

Endereço: _____

**ANEXO II****TERMO DE RESPONSABILIDADE E DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE VOZ E IMAGEM DE MENOR 18 ANOS**

Pelo presente instrumento, Eu, _____, nacionalidade _____, estado civil _____, portador(a) da cédula de identidade nº _____, inscrito(a) no CPF/MF sob nº _____, residente na Rua/Av. _____, nº _____ complemento _____, na Cidade _____, no Estado _____, responsável legal pelo(a) menor _____, portador(a) da cédula de identidade nº _____, autorizo a participação do(a) referido(a) menor no **CONCURSO COSPLAY DO MÊS GEEK DA REDE CUCA**, realizado pelo **INSTITUTO DE CULTURA, ARTE, CIÊNCIA E ESPORTE** e a Coordenadoria Especial de Políticas Públicas de Juventude da Prefeitura Municipal de Fortaleza .

Também **AUTORIZO**, em caráter definitivo e gratuito, a **UTILIZAÇÃO DE IMAGEM E VOZ** do(a) referido(a) menor constante em fotos, filmagens, áudios decorrentes de participação no **CONCURSO COSPLAY DO MÊS GEEK DA REDE CUCA**. As imagens poderão ser exibidas em qualquer forma de comunicação ao público, sem limitação de tempo ou do número de utilizações/exibições, no Brasil ou no exterior, conforme expresso na Lei 9.610/98 (Lei de Direitos Autorais). **Por ser esta expressão de vontade, nada será devido a título de direitos conexos a imagem e voz produzidos durante a realização do Evento objeto deste Edital .**

_____, _____ de _____ de 2019.

Assinatura dos pais ou responsável

Nome: _____

RG.: _____ CPF: _____

Telefone1: () _____ Telefone2: () _____